**ESTADO DE MATO GROSSO**
**PODER EXECUTIVO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**
**GABINETE DO PREFFEITO**

# LEI Nº 780 DE 29 DE JUNHO DE 2018

**Autoria do Poder Legislativo**

**Súmula: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO CENTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".**

A Câmara Municipal de Colniza aprovou e eu, **CELSO LEITE GARCIA,** Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica denominada "RUA CLARINDO SANCHES" em substituição à RUA A1, com inicio na Avenida do Contorno e término na BR 174; dá-se o nome de "RUA VERDAN" no perímetro localizado entre a nova Rua Clarindo Sanches e término no fim da Rua A6, ambas localizadas no Bairro Centro, Município de Colniza – MT, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, em 29 de junho de 2018.

**CELSO LEITE GARCIA**
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização Lei Municipal n.º 012/2001 de 26/01/2001.

Câmara Municipal de Colniza
SECRETARIA
Data: 11 / 07 / 2018
Hora: 10 : 33
Protocolo Nº 1538
ASSINATURA